



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DAS CLASSES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Para os fins de participação no processo eleitoral, compreendem-se como docentes em efetivo exercício na UFC os integrantes das carreiras do magistério superior, excetuando-se os professores aposentados, substitutos, visitantes e em gozo de licença para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Em virtude de a reclassificação interna dos docentes resultante da Medida Provisória nº 1.286/2024, que altera a classes da carreira docente, ainda não ter sido concluída no momento da eleição, ficam mantidas as disposições do art. 2º do Edital nº 01/2025/GR/UFC, em consonância com o art. 10, i, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará.

Prof. GUSTAVO CÉSAR MACHADO CABRAL
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CESAR MACHADO CABRAL, Diretor de Faculdade**, em 12/02/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5445179** e o código CRC **BC74F77E**.